COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 145/2019.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 27/09/2019
Súmula: Dispõe sobre a garantia da isonomia entre homens e mulheres nos valores dos apoios, patrocínios ou premiações decorrentes de competições esportivas ou paraesportivas e concursos artísticos ou culturais patrocinados ou promovidos pelo Município de Pato Branco.

RELATÓRIO

A proposição busca garantir a igualdade entre homens e mulheres. Nada mais justo, fazendo valer o que preceitua nossa constituição federal. Classificar os esforços desempenhados por um ser humano e julgar diferente um do outro pelo fato de seu gênero, e também premia-lo de forma diferente, seria o mesmo que aprovar os regimes de exceção que ainda triunfam em alguns lugares do planeta.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 14 de outubro de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente